

PORTARIA N. 0277/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010661894202414,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 17ª Promotoria de Justiça da Capital.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 04/04/2024 às 15:59:39 SIGN: 6695757772e62cbd163436a8cac9426b5a873250 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/6695757772e62cbd163436a8cac9426b5a873250</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.